



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 484/2021

EMENTA: Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSPG, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 28 da Lei Municipal Nº 3.891/2013, de 09 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSPG, os seguintes membros:

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULARES

ANTONIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
CPF: 345.740.184-53

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO
CPF: 440.112.884-20

DANIEL DE ANDRADE PENAFORTE
CPF: 046.836.194-40

PAULO ANDRÉ LIMA DO COUTO SOARES
CPF: 630.650.374-91

WILZA ALEXANDRA DE C. RODRIGUES
VITORINO
CPF: 000.448.184-40

SUPLENTES

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
CPF: 655.955.484-87

GEDÉCIO BARROS DE ALMEIDA
CPF: 191.687.134-87

JOÃO CARLOS ANTUNES DE ANDRADE
RALPH
CPF: 587.411.514-53

MARCEU FERNANDO NOGUEIRA
CPF: 077.695.714-72

MARÍLIA CORRÊA DE OLIVEIRA BRAGA
CPF: 008.813.984-03

INDICADOS PELOS SINSEMUG/SINPRO - SERVIDORES ATIVOS:

TITULARES

MARCIA PAES BENJOINO FERREIRA
CPF: 985.162.564-72

PEDRO PIERRI FRUTADO CAMPOS
CPF: 226.445.204-87

RENATA JULIANA MARQUES CAVALCANTI
CPF: 062.433.954-80

SUPLENTES

TANIA CRISTINA ALVES BEZERRA
CPF: 286.979.238-75

ROSEANE DA SILVA SOUZA
CPF: 020.946.614-66

ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI FILHO
CPF: 220.231.514-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

INDICADOS PELO SINSEMUG/SINPRO - SERVIDORES INATIVOS:

TITULAR

SANDRA ROBERTA VASCONCELOS DA
CPF: 528.974.274-34

SUPLENTE

IRENE AMARA DA SILVA
CPF: 728.401.884-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 438/2021-GP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de abril de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito